



Folha no	2	do proc.	
n.º	164		77

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa conscientizar os alunos da Rede Municipal de Ensino para a importância de seu futuro papel como cidadãos participantes, preparados e preocupados com o destino de sua comunidade.

A velha disciplina intitulada "Educação Moral e Cívica" foi desvirtuada pelo uso que se fez dela, tendo deixado de ser um canal para o aprimoramento de nossos jovens para ser apenas uma apologia de regime autoritário existente no Brasil nos anos 60 e 70. Entretanto, continua sendo necessário o cultivo, entre a juventude, dos valores éticos e cívicos que devem embasar a vida pública nas democracias.

Diante do exposto, propomos ser incluído no currículo da Rede Municipal de Ensino uma matéria que se ensinada de forma crítica e criativa será fundamental para a formação dos cidadãos que construirão o Brasil do Século XXI.

Dada sua relevância, pedimos aos nossos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.